



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 749/2022

Nomeia Comissão de Tomada de Contas do CRO/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO os Artigos 46, 47 e 48 do Regimento interno do CRO/RS;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados para compor a **Comissão de Tomada de Contas**, Gestão 2023, composta por 03 (três) membros, sobre a Presidência do primeiro, conforme segue:

1) Dr. Olmir Cadore, CRO/RS-CD-5.052 - Presidente

2) Dr. Diego Augusto da Rosa Pretto, CRO/RS-CD-12.189 – secretário

3) Dr. Charles da Cunha Pereira, CRO/RS-CD-9.019 – membro

Art. 2° - A Comissão se reunirá, de acordo com o Art. 4°, da Resolução CRO/RS 03/2021, ou outra resolução que venha a substituí-la: “(...) *com exceção da Comissão de Ética, Fiscalização e Tomada de Contas, será bimestral, sendo sua realização na última sexta-feira do mês(...)*”

Art. 3° - Os membros da Comissão, quando convocados, receberão o valor correspondente a 01 (hum) verba de serviço, nos termos do artigo 18° da Resolução 05/2021, ou outra que venha a substituí-la.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

NELSON FREITAS EGUA, CD
Presidente do CRO/RS
Gestão 2022/2023